



Proc. Nº 0550207

Folha Nº 02

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM N.º 12/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

A abertura de crédito suplementar que se pretende tem o intento de reforçar dotações constantes no Orçamento vigente, mormente aquelas cujos recursos estão vinculados a programas federais e estaduais voltados à assistência social, e recursos ligados à políticas públicas para a infância e a adolescência, cujos recursos já estão disponibilizados nas contas vinculadas aos mesmos.

Tal proposta está em consonância com a legislação aplicável, principalmente a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000.

Para que possamos adotar as medidas cabíveis e evitar o bloqueio de recursos de programas vinculados à assistência social, solicitamos a Vossas Excelências seja a matéria apreciada em Regime de Urgência Especial.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 19 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal



Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

1º turno
Aprovada por 12 votos favoráveis

e 0 voto(s) contrário(s)

Projeto de Lei n.º 19, de 19 de maio de 2017.

Em 23/05/17

Comissão de Constituição, Justiça,
Redação e Cidadania,
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha

Em 23/05/17

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal

de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

2º turno
Aprovado por 12 votos favoráveis

e 0 voto(s) contrário(s)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Em 23/05/17

Presidente da Câmara Municipal

Lei:

Art. 1º. Fica aberto, no presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, a saber:

I - R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0812203462.271 – Remuneração de Pessoal Ativo da Sec. Munic. Do Trab. Assist. Desenv. Social e Família

Elemento da Despesa: 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

II - R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008-Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824100782.069 - Manutenção do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel - ASILO

Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

III - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824100782.069 - Manutenção do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel - ASILO

Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

IV - R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824200802.070 - Assistência às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAE

Elemento da Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

V - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.072 - Manutenção do Abrigo Luz

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

VI - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.072 - Manutenção do
Abrigo Luz

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

VII - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.072 - Manutenção do
Abrigo Luz

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a
Programas de Assistência Social

VIII - R\$15.000,00 (quinze mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.072 - Manutenção do
Abrigo Luz

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

IX - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.076 - Manutenção do
Programa de LA/PSC

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a
Programas de Assistência Social

X - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824300752.076 - Manutenção do Programa de LA/PSC

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XI - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.082400742.077 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XII - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.082400742.077 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XIII - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.082400742.077 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XIV - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.082400742.077 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XV - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.080 - Manutenção e Gerenciamento do Atendimento do Cadastro Único do Governo Federal - IGD

Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XVI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.080 - Manutenção e Gerenciamento do Atendimento do Cadastro Único do Governo Federal - IGD

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XVII- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.080 - Manutenção e Gerenciamento do Atendimento do Cadastro Único do Governo Federal - IGD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XVIII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.080 - Manutenção e Gerenciamento do Atendimento do Cadastro Único do Governo Federal - IGD

Elemento da Despesa: 44509200000 – Equip. e Material Permanente

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XIX - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.320 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XX - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.320 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XXI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social



Proc. Nº 0.550/2017
Folha Nº 09
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.320 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XXII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.320 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XXIII - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.322 - Manutenção de uma Unidade CREAS

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13010000 Recursos do FNAS

XXIV - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto-Atividade: 000002000008.0824400742.322 - Manutenção de uma Unidade CREAS

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 13020001 Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social

XXV - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação:



Proc. Nº 0550204
Folha Nº 10
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824300832.093-Inclusão Social da

Criança e Adolescente

Elemento da Despesa: 33903000000 -Material de Consumo

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXVI - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824300832.093 - Inclusão Social da

Criança e Adolescente

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXVII - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824300832.093 - Inclusão Social da

Criança e Adolescente

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXVIII - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



Proc. Nº 0550/2017
Folha Nº 11
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303202.091 - Capacitação de Adolescente em Cursos de Formação Profissional

Elemento da Despesa: 33903000000 -Material de Consumo

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXIX - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303202.091 - Capacitação de Adolescente em Cursos de Formação Profissional

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXX - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303202.092 -Apoio a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Violência e Abandono

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXXII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303291.028 - Realização Cultural para Crianças e Adolescentes

Elemento da Despesa: 33903000000 -Material de Consumo

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

XXXII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303291.028 - Realização Cultural para Crianças e Adolescentes

Elemento da Despesa: 33903600000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

XXXIII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação:

0000002 - PREF MUN DE SÃO GABRIEL DA PALHA

000010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Projeto-Atividade: 000002000010.0824303291.028 - Realização Cultural para Crianças e Adolescentes

Elemento da Despesa: 33903900000 - Out. Serv. de Terc. - Pessoa Juríd.

Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, utilizar-se-á superávit financeiro apurado em fontes de recursos vinculados a políticas voltadas para a criança e o adolescente, e, a programas federais e estaduais ligados à assistência social, e sem execução em exercícios anteriores.

Parágrafo Único. As fontes de recursos para fazer face à abertura dos créditos adicionais suplementares são: 10000000 - Recursos Ordinários, 13010000 - Recursos do FNAS, e, 13020001 - Recursos de Convênios Destinados a Programas de Assistência Social, estando os recursos financeiros disponibilizados nas seguintes contas vinculadas aos respectivos programas:

I - Em relação ao inciso I do artigo anterior:

a) R\$ 138.000,00 na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência

0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;

Proc. Nº 0550/2017Folha Nº 13Visto **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

b) R\$ 61.000,00 na conta corrente nº. 24.079.113, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PAEF/CREAS;

c) R\$ 10.000,00 na conta corrente nº. 24.124.687, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (MSE);

d) R\$ 81.000,00 na conta corrente nº. 21.121.959, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO ALTA COMPLEXIDADE;

e) R\$ 80.000,00 na conta corrente nº. 22.023.808, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PROINCLUIR;

II - Em relação ao inciso II do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.117-1, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BLC PSEAC ALTA COMPLEXIDADE;

III - Em relação ao inciso III do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.959, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO ALTA COMPLEXIDADE;

IV - Em relação ao inciso IV do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;

V - Em relação ao inciso V do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.959, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO ALTA COMPLEXIDADE;

VI - Em relação ao inciso VI do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.117-1, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BLC PSEAC ALTA COMPLEXIDADE;





Proc. Nº 0550/2017
Folha Nº 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

VII - Em relação ao inciso VII do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.959, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO ALTA COMPLEXIDADE;

VIII - Em relação ao inciso VIII do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.117-1, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BLC PSEAC ALTA COMPLEXIDADE;

IX - Em relação ao inciso IX do artigo anterior, na conta corrente nº. 24.124.687, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (MSE);

X - Em relação ao inciso X do artigo anterior, na conta corrente nº. 24.124.687, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (MSE);

XI - Em relação ao inciso XI do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.121-X, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BL PSB PROTEÇÃO BÁSICA;

XII - Em relação ao inciso XII do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;

XIII - Em relação ao inciso XIII do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.121-X, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BL PSB PROTEÇÃO BÁSICA;

XIV - Em relação ao inciso XIV do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;



Proc. Nº 05506/2017

Folha Nº 15

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

XV - Em relação ao inciso XV do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.112-0, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/GBF BLOCO BOLSA FAMÍLIA;

XVI - Em relação ao inciso XV do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.112-0, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/GBF BLOCO BOLSA FAMÍLIA;

XVII - Em relação ao inciso XV do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.112-0, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/GBF BLOCO BOLSA FAMÍLIA;

XVIII - Em relação ao inciso XV do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.112-0, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/GBF BLOCO BOLSA FAMÍLIA;

XIX - Em relação ao inciso XIX do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.121-X, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BL PSB PROTEÇÃO BÁSICA;

XX - Em relação ao inciso XX do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;

XXI - Em relação ao inciso XXI do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.121-X, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BL PSB PROTEÇÃO BÁSICA;

XXII - Em relação ao inciso XXII do artigo anterior, na conta corrente nº. 21.121.934, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO BÁSICO FIXO;



Proc. Nº 0550/2017

Folha Nº 16

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

XXIII - Em relação ao inciso XXIII do artigo anterior, na conta corrente nº. 33.118-X, junto à Agência 0806 do Banco do Brasil S/A (001) - PMSGP/FNAS/BL PSEMC ALTA COMPLEXIDADE;

XXIV - Em relação ao inciso XXIV, na conta corrente nº. 24.079.113, junto à Agência 0133 do Banco BANESTES S/A (021) - PMSGP/FMAS/PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PAEF/CREAS;

XXV - Em relação aos incisos XXV a XXXIII, na conta corrente nº. 32-8, junto à Agência 0721, da caixa Econômica Federal (104) - PMSGP/ FUNDO MUNIC CRIANÇ ADOLESC.

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, com o fim de dar fiel cumprimento ao disposto no artigo 1º. da presente Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal